

PORTARIA COREN-PE Nº 0061/2022

Concede concessão de diária para funcionário e motorista na substituição de funcionária da subseção de Caruaru em decorrência de afastamento médico

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 006/2022/DEP-COREN-PE;

Considerando a necessidade extraordinária e emergencial de substituição da funcionária lotada na subseção Caruaru, Rubiana Keylla Silva de Andrade Nunes, por afastamento médico, pelo funcionário Ronaldo Francisco Ramos sendo conduzido pelo motorista Paulo Roberto da Silva, em 31/01/2022;

Considerando o Despacho nº 0261/2022 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 01 de fevereiro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Tôres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária